


**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

 <b>CRCMG</b> <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	18
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	11888
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	2023
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG
<b>OBJETO</b>	Contração de empresa para realizar palestra e workshop com o tema “transformar sonhos, metas, projetos e objetivos em realidade” para os participantes do Seminário de Conselheiros, Delegados e Líderes, no dia 1º/3/2023, às 13 horas, em Passa Quatro/MG.

PE-002/AF

**Pedido de:** Serviço

**Setor Requisitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Emitido em:** 16/01/2023

**Responsável pela Demanda:** ANDREZA MAIA BITARAES

**Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 01/03/2023

**Descrição resumida:** Contratação de empresa para realizar palestra no dia 1º/3/2023 - Seminário Conselheiros

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

Dentro do objetivo estratégico de “Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs”, foi prevista, no plano de trabalho de 2023, a realização do Seminário de Conselheiros, Delegados e Líderes do CRCMG. Esse seminário tem como objetivo principal promover debates entre conselheiros, delegados e líderes do CRCMG sobre as melhores práticas de gestão, em busca da valorização profissional e de um atendimento com excelência à classe contábil. Além disso, serão discutidos os resultados esperados para o ano de 2023, de acordo com o previsto no Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de profissionais/palestrantes que vão fazer as abordagens dos temas técnicos propostos para o seminário. No caso em questão, optou-se por uma programação diferenciada como a realização de dinâmicas de grupo em espaço aberto, de forma que tenhamos o maior envolvimento e foco dos participantes.

Vale ressaltar que este serviço esta alinhado com o Planejamento estratégico do CRCMG uma vez que visa assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de empresa para realizar palestra e workshop com o tema “transformar sonhos, metas, projetos e objetivos em realidade” para os participantes do Seminário de Conselheiros, Delegados e Líderes, no dia 1º/3/2023, às 13 horas, em Passa Quatro/MG.	1

Número do centro de custo: 403 SEMIN. CONSELHEIROS E DELEGADOS E POSSE DA NOVA DIRETORIA

Número do projeto: 3015 SEMINÁRIOS E REUNIÕES VOLTADOS À GESTÃO DO SISTEMA CFC/CRCs

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.022 DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Valor disponível: R\$ 55.000,00

Valor estimado: R\$ 18.600,00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
363	ANDREZA MAIA BITARAES	23/01/2023	10:14
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	23/01/2023	10:24

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 23/01/2023  
17:36:44

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	Gerência Administrativa e Financeira
Responsável Pela Demanda	Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Equipe de Planejamento	Vinícius Tadeu Rezende Rosa Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso Andreza Maia Bitarães

### **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de palestrantes para ministrarem palestras durante o Seminário de Conselheiros, Delegados Representantes, Líderes e Coordenadores de Grupos de Estudos Técnicos e Comissões do CRCMG, que será realizado no período de 28/02 a 02/03/2023, no Mira Serra Parque Hotel, localizado na cidade de Passa Quatro/MG.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Seminário de Conselheiros, Delegados Representantes, Líderes e Coordenadores de Grupos de Estudos Técnicos e Comissões do CRCMG é um evento voltado para a capacitação dos colaboradores deste Conselho, cujo objetivo é partilhar conteúdos relevantes e proporcionar conhecimento, integração, qualificação técnica, motivação, comoção, inspiração, desenvolvimento pessoal e sinergia entre os participantes, por meio de palestras que estimulem habilidades e competências necessárias para o desempenho de suas funções, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Entidade.

Nessa edição do Seminário foi prevista a realização de palestras e atividades que irão promover, além de desenvolvimento pessoal e profissional, a integração e a sinergia entre os participantes. Nesse sentido, será realizado um amplo estudo e análise de profissionais com expertise na ministração de palestras, relacionadas aos temas propostos, a fim de realizar a contratação adequada, pautando-se na relevância dos conteúdos e em seu potencial para agregar conhecimento, estimular as habilidades e contribuir para o desenvolvimento dos colaboradores do Conselho.

Nota-se, portanto, que essas contratações são essenciais para viabilizar a realização do Seminário de Conselheiros, Delegados Representantes, Líderes e Coordenadores de Grupos de Estudos Técnicos e Comissões do CRCMG, uma vez que irão propiciar o conhecimento, qualificação técnica, motivação, superação, integração e desenvolvimento pessoal dos participantes, contribuindo, assim, para o cumprimento dos objetivos da qualidade definidos no Planejamento Estratégico desta Entidade.

Assim, com base nestes Estudos Preliminares, serão formalizadas individualmente as contratações de cada palestra e apresentação, em processo próprio, abordando as particularidades, em cada caso, no que se refere à contribuição e ao aproveitamento dos conteúdos ministrados para os participantes do Seminário.

### **3. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO CRCMG**

A contratação de palestrantes para ministrarem palestras durante o Seminário de Conselheiros, Delegados Representantes, Líderes e Coordenadores de Grupos de Estudos Técnicos e Comissões do CRCMG foi prevista no Plano Anual de Contratações do CRCMG, cuja justificativa está vinculada aos objetivos da qualidade definidos no Planejamento Estratégico da Entidade, quais sejam “fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG” e “assegurar os meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão”.

Além disso, o evento também foi contemplado no Plano de Trabalho de 2023, no projeto 3015 – Seminários e reuniões voltados à gestão do Sistema CFC/CRCS, com a previsão dos recursos necessários às contratações do Seminário.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos da contratação se fundamentam no notório saber de cada palestrante, que deverá corresponder, em cada situação, aos temas propostos pela organização do evento.

#### **5. NORMATIVOS ESPECÍFICOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

Não se aplica.

#### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

A quantidade de palestras será estabelecida de acordo com a programação do Seminário, sendo definida pela organização do evento. Para isso, haverá o estudo e análise da adequação de cada palestrante/empresa, conforme suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas, aos temas propostos para serem abordados durante o Seminário.

Preliminarmente, a equipe organizadora estabeleceu os seguintes temas a serem abordados durante o evento:

- Palestra relacionada ao tema “Inovação e Metaverso”
- Treinamento personalizado de “Team Building”
- Palestra relacionada ao tema “Transformar sonhos, metas, projetos e objetivos em realidade”

#### **7. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR**

Na edição anterior do evento foram contratados profissionais de notória especialização, de acordo com os temas definidos pela organização do Seminário, tendo recebido satisfatórias avaliações pelos participantes do evento.

Em relação à formalização dos processos de contratação e fiscalização, não houve nenhuma ocorrência relevante.

#### **8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

Conforme trazido nestes estudos, a escolha dos palestrantes se dá em razão de seu notório saber relacionado às suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas, que vão ao encontro dos temas propostos para o Seminário, observada a análise de oportunidade e conveniência da Presidência do CRCMG, que poderá autorizar ou não a contratação, após realizadas as negociações e constatações de atendimento às condições de formalização dos processos em cada caso.

#### **9. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS**

Para a definição dos valores que serão utilizados nas contratações das palestras e treinamentos que serão ministradas no Seminário, haverá uma ampla pesquisa de profissionais que realizem palestras e treinamentos relacionados aos temas propostos para o evento. Além das negociações de preços a serem realizadas com os palestrantes,

serão verificados ainda os preços praticados junto a outros contratantes, de forma a preservar a vantajosidade, a conveniência e a economicidade da contratação.

Inicialmente, foram estimados os seguintes custos:

<b>PALESTRA</b>	<b>VALOR</b>
Palestra relacionada ao tema "Inovação e Metaverso"	R\$ 28.000,00
Treinamento personalizado de "Team Building"	R\$ 12.000,00
Palestra relacionada ao tema "Transformar sonhos, metas, projetos e objetivos em realidade"	R\$ 20.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

#### **10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução se refere à contratação de profissionais detentores de notório saber, observadas as suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas reconhecidas, que atendam às especificidades do Seminário, de acordo com a proposta e os temas definidos na programação, com o objetivo de fomentar, além do desenvolvimento técnico, outros conhecimentos pertinentes e necessários à qualificação dos Conselheiros, Delegados Representantes, Líderes e Coordenadores de Grupos de Estudos Técnicos e Comissões do CRCMG.

Os profissionais contratados irão se apresentar exclusivamente durante o Seminário de Conselheiros, Delegados Representantes, Líderes e Coordenadores de Grupos de Estudos Técnicos e Comissões do CRCMG, que será realizado no período de 28/02 a 02/03/2023, no Mira Serra Parque Hotel, localizado na cidade de Passa Quatro/MG.

Cada contratação será formalizada individualmente, em processo específico, de forma que seja considerada as especializações (prática, profissional ou acadêmica) de cada profissional e suas convergências com os temas propostos na programação do Seminário.

#### **11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA A INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO**

Apesar deste estudo abordar a universalidade das contratações dos palestrantes para o Seminário, fato é que, evidentemente, cada contratação deverá ser realizada individualmente, correlacionando-se, essencialmente, a especialização do palestrante ao tema proposto.

Dessa forma, a contratação, em cada caso, levará em conta a característica personalíssima de cada palestrante.

Por isso, conforme a própria natureza intrínseca do objeto, não é possível o agrupamento das contratações, haja vista a particularização de cada palestrante, sendo, portanto, a contratação individualizada a única alternativa para o caso em estudo.

#### **12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

O Seminário de Conselheiros, Delegados Representantes, Líderes e Coordenadores de Grupos de Estudos Técnicos e Comissões do CRCMG é um evento voltado para a capacitação de seus colaboradores, cujo objetivo é partilhar conteúdos relevantes e proporcionar conhecimento, integração, qualificação técnica, motivação, comoção,

inspiração, desenvolvimento pessoal e sinergia entre os participantes, por meio de palestras que estimulem as habilidades e competências necessárias para o desempenho de suas funções, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Entidade.

Inserido neste contexto o Seminário é um reflexo do compromisso da Entidade na busca de fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos colaboradores do CRCMG, uma vez que, ao promover capacitação, orientação, qualificação técnica, motivação, superação, integração e desenvolvimento pessoal de seus colaboradores, estimula ativamente as habilidades e competências necessárias para o bom desempenho de suas funções.

Importante repisar que o CRCMG se preocupa em proporcionar aos seus colaboradores um processo de capacitação constante, de forma que estes estejam qualificados a prestarem serviços adequados à sociedade tanto do ponto de vista técnico/legal quanto do ético/moral.

Portanto, para alcançar, de forma efetiva e satisfatória, os resultados pretendidos com a realização do Seminário, entendemos que a contratação de profissionais de notório saber (técnico, prático, profissional e acadêmico), é o meio mais adequado e responsável de empregar os recursos destinados a esse fim.

### **13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não se aplica.

### **14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

### **15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Diante dos elementos consignados nestes estudos preliminares, a Equipe de Planejamento declara que as presentes contratações são viáveis.

Vinícius Tadeu Rezende Rosa  
Membro

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso  
Membro

Andreza Maia Bitarães  
Membro

MAPA DE RISCOS											
<b>Objeto</b>	Contração de empresa para realizar palestra e workshop com o tema “transformar sonhos, metas, projetos e objetivos em realidade” para os participantes do Seminário de Conselheiros, Delegados e Líderes, no dia 1º/3/2023, às 13 horas, em Passa Quatro/MG.										
<b>Equipe de Planejamento</b>	Vinícius Tadeu Rezende Rosa Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso Andreza Maia Bitarães										
FASE DA ANÁLISE											
(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor ( ) Execução do Contrato											
Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação				Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
				SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUENCIA	CLASSE	Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Apresentação de proposta com sobrepreço em relação ao valor de mercado, pelo fato de se tratar de contratação direta.	Contratação desvantajosa para a Administração, sob a perspectiva do princípio da economicidade.	Externo / Interno	3	1	1	3	Solicitar comprovação de compatibilidade de preço por meio da apresentação de contratos ou notas fiscais de serviços similares prestados a outras empresas ou órgãos públicos.	GEADF	Caso não haja negociação e/ou comprovação da vantajosidade, deve-se evitar a concretização do risco, declinando da contratação, e buscar outro profissional que atenda às necessidades da Administração.	GEADF

A identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação do CRCMG são realizados em consonância com o Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, considerando que o CRCMG possui uma Política de Gestão de Riscos instituída, conforme Portaria CRCMG nº 132/2017, bem como observando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017.

**Abrangência:**

- 1: Local - Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
- 2: Adjacente - Afeta mais de um processo.
- 3: Global - Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

**Frequência:**

- 1: Rara - A ocorrência daquela falha é pequena.
- 2: Eventual - A ocorrência daquela falha é ocasional.
- 3: Frequente - A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

**Severidade:**

- 1: Baixa - Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

**Classificação do risco**

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores severidade, abrangência e frequência:  $CLASSE = SEVERIDADE \times ABRANGÊNCIA \times FREQUÊNCIA$ .

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto em ser ou não significativo obedece ao agrupamento definido abaixo:

- Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.
- Resultado de 6 a 12: Risco moderado.
- Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

Os riscos externos e os riscos internos classificados como toleráveis não requerem uma ação específica de tratamento, devendo ser monitorados. Cabe à Comissão de Governança, Riscos e Compliance realizar a priorização dos riscos classificados como críticos e moderados, classificando aqueles que são considerados riscos-chave e avaliando a necessidade de abertura de plano de ação, e levar à aprovação do Conselho Diretor.



**Tratamento do risco:**

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

- a) aceitar o risco;
- b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

Vinícius Tadeu Rezende Rosa  
Membro

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso  
Membro

Andreza Maia Bitarães  
Membro

**Gerência/Assessoria solicitante**

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Descrição resumida:**

Contração de empresa para realizar palestra no dia 1º/3/2023 - Seminário Conselheiros

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
WILLIAM FERNANDES RODRIGUES 35582075801 Fone: (31)96632-6999 Contato: Willian Rodrigues Entrega: 01/03/2023 Data: 08/02/2023	1.00	Contração de empresa para realizar palestra e workshop com o tema "transformar sonhos, metas, projetos e objetivos em realidade" para os participantes do Seminário de Conselheiros, Delegados e Líderes, no dia 1º/3/2023, às 13 horas, em Passa Quatro/MG.	R\$ 24.480,00	R\$ 24.480,00
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 24.480,00
APITO DE MESTRE PRODUcoes E EVENTOS LTDA Fone: (11)94763-3483 Contato: Ana Rosa Entrega: 01/03/2023 Data: 16/01/2023	1.00	Contração de empresa para realizar palestra e workshop com o tema "transformar sonhos, metas, projetos e objetivos em realidade" para os participantes do Seminário de Conselheiros, Delegados e Líderes, no dia 1º/3/2023, às 13 horas, em Passa Quatro/MG.	R\$ 24.536,84	R\$ 24.536,84
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 24.536,84
THELMA GIOVANNETTI MADARAS ME Fone: (11) 98631 905 Contato: Thelma Madarás Entrega: 01/03/2023 Data: 16/01/2023	1.00	Contração de empresa para realizar palestra e workshop com o tema "transformar sonhos, metas, projetos e objetivos em realidade" para os participantes do Seminário de Conselheiros, Delegados e Líderes, no dia 1º/3/2023, às 13 horas, em Passa Quatro/MG.	R\$ 24.530,00	R\$ 24.530,00
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 24.530,00

**Observação**

Este processo administrativo de contratação será regido e autuado sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pesquisa de preços realizada em acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sendo o parâmetro escolhido a pesquisa direta com fornecedores, nos termos do Procedimento PE-002/AF.

FORNECEDOR SELECIONADO: WILLIAM FERNANDES RODRIGUES 35582075801

RESPONSÁVEL PELA COLETA: ANDREZA MAIA BITARAES em 08/02/2023

**Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:**

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 08/02/2023  
11:55:43



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WILLIAM FERNANDES RODRIGUES 35582075801**  
**CNPJ: 17.693.997/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:25:19 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **5966.CBE1.361A.54D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 17.693.997/0001-05

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WILLIAM FERNANDES RODRIGUES 35582075801 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.693.997/0001-05  
Certidão nº: 5311166/2023  
Expedição: 06/02/2023, às 13:48:08  
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILLIAM FERNANDES RODRIGUES 35582075801 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.693.997/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
337	08.02.2023	ORDINARIO	11888	358	2023

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3015 - SEMINÁRIOS E REUNIÕES VOLTADOS À	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1146	CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PROFISSIONAIS

## Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		11888	0

## Favorecido

**Favorecido** : 8078 - WILLIAM FERNANDES RODRIGUES 35582075801      **CNPJ / CPF** : 17.693.997/0001-05  
**Endereço** : RUA BENJAMIN HARRIS HUNNICUTT, 430 - BLOCO 4;APT 1997/0001-      **Bairro** : PORTAL DOS GRAMADOS  
**CEP** : 07124-000      **Cidade** : GUARULHOS      **UF** : SP  
**Banco** :      **Agência** :      **Conta** :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PALESTRA E WORKSHOP COM O TEMA "TRANSFORMAR SONHOS, METAS, PROJETOS E OBJETIVOS EM REALIDADE" PARA OS PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO DE CONSELHEIROS, DELEGADOS E LÍDERES, NO DIA 1º/3/2023, ÀS 13 HORAS, EM PASSA QUATRO/MG, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº 11888.	1	24.480,00	24.480,00

## Valor por Extenso

Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
203.740,00	43.433,10	24.480,00	135.826,90

Belo Horizonte, 08 de Fevereiro de 2023

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 09/02/2023  
09:07:37

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 09/02/2023 11:10:57

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 09/02/2023  
11:20:30

**Assunto:** Processo de Dispensa de Licitação n.º 11888

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar palestra no dia 1º/3/2023 - Seminário Conselheiros

**Fornecedor:** WILLIAM FERNANDES RODRIGUES 35582075801

**Valor:** R\$ 24,480.00

**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de empresa para realizar palestra e workshop com o tema "transformar sonhos, metas, projetos e objetivos em realidade" para os participantes do Seminário de Conselheiros, Delegados e Líderes, no dia 1º/3/2023, às 13 horas, em Passa Quatro/MG.	1

**Relatório:**

O processo de dispensa de licitação em epígrafe possui embasamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 / 1993, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG. O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.022

**Conclusão:**

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

**Responsável pela condução do processo:** ANDREZA MAIA BITARAES

**Data:** 09/02/2023

**Responsável pelo Parecer**  
**Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2023**

Assinado por MARIO  
ROGERIO MAROTTA  
(26972905672)  
Data: 09/02/2023  
15:38:33

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: WILLIAM FERNANDES RODRIGUES 35582075801

CPF/CNPJ: 17.693.997/0001-05

Contato: Willian Rodrigues

Telefone: (31)96632-6999

E-mail: william@novosambashow.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contração de empresa para realizar palestra e workshop com o tema "transformar sonhos, metas, projetos e objetivos em realidade" para os participantes do Seminário de Conselheiros, Delegados e Líderes, no dia 1º/3/2023, às 13 horas, em Passa Quatro/MG.	R\$ 24.480,00	R\$ 24.480,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 24.480,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 10/02/2023  
10:59:10





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
103



Data e Hora da Emissão	02/03/2023 11:42:29	Competência	1/3/2023	Código de Verificação	PKOEXFMPH
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	GUARULHOS - SP

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social/Nome	WILLIAM FERNANDES RODRIGUES				
	Nome Fantasia	NOVO SAMBA SHOW				
	CNPJ/CPF	17.693.997/0001-05	Inscrição Municipal	221854	Município	GUARULHOS - SP
	Endereço e Cep	AVENIDA BENJAMIN HARRIS HUNNICUTT ,430 - PORTAL DOS GRAMADOS CEP: 07124-000				
	Complemento:	BLOCO 4;APT	Telefone:	11958077882	e-mail:	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais				
CNPJ/CPF	17.188.574/0001-38	Inscrição Municipal		Município	BELO HORIZONTE - MG
Endereço e CEP	RUA CLÁUDIO MANOEL ,639 - FUNCIONÁRIOS CEP: 30140-100				
Complemento:		Telefone:	(31)3269-8472	e-mail:	andrea@crcmg.org.br

Discriminação dos Serviços

Contração de empresa para realizar palestra e workshop com o tema "transformar sonhos, metas, projetos e objetivos em realidade" para os participantes do Seminário de Conselheiros, Delegados e Líderes, no dia 1º/3/2023, às 13 horas, em Passa Quatro/MG.

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 900190201 - Atividades de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias musicais

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	24.480,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	24.480,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)			
Outras Retenções		Opção Simples Nacional			
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	24.480,00	Incentivador Cultura			
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, guarulhos.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.693.997/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WILLIAM FERNANDES RODRIGUES 35582075801**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/03/2013**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 05/03/2013**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Banco: 290 - PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A.

Agência: 0001

Número da conta: 06221468-9

Tipo: Conta de pagamento

CNPJ: 17.693.997/0001-05

Nome: William Fernandes Rodrigues



## Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

(art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64)

Solicitação de compras nº 11888 Pedido de Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contração de empresa para realizar palestra e workshop com o tema "transformar sonhos, metas, projetos e objetivos em realidade" para os participantes do Seminário de Conselheiros, Delegados e Líderes, no dia 1º/3/2023, às 13 horas, em Passa Quatro/MG.	R\$ 24.480,00	R\$ 24.480,00

Fornecedor: WILLIAM FERNANDES RODRIGUES 35582075801

R\$ 24.480,00

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____	Doc. nº: _____	Visto: _____
		Vencto.: ____/____/____		

Atesto que o serviço descrito acima foi executado, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.

### Assinatura do conferente:

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 03/03/2023  
08:36:59

<b>EMPRESA</b>	<b>WILLIAM FERNANDES</b>	
EMPENHO	337	R\$ 24.480,00
<b>RETENÇÃO DE IMPOSTOS</b>		
<b>BASE PARA RETENÇÃO:</b>	<b>R\$ 24.480,00</b>	
	<b>ALIQUOTA (%)</b>	<b>VALOR</b>
FEDERAIS	0,00%	R\$ -
ISS	0,00%	R\$ -
INSS	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>VALOR LÍQUIDO:</b>	<b>R\$ 24.480,00</b>	

# CAIXA Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI  
CNPJ/CPF: 17.188.574/0001-38  
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica  
Conta de origem: 0084/003-000400197-7  
Tipo de conta: 003 – Conta Corrente de Pessoa Jurídica

Convênio: 238213 CRC-MG  
Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor  
Compromisso: 1 - PAGFOR COMPLETO  
NSA: 1287

Banco destino: 290 - Pagseguro Internet S.A  
Agência/Conta destino: 00001 000006221468-9  
Tipo de conta: 1 - Corrente  
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica  
Nome do destinatário: WILLIAM FERNANDES RODRIGUES 35  
CPF / CNPJ do destinatário: 17.693.997/0001-05  
Documento da empresa:  
Informações  
Valor da efetivação R\$ 24.480,00  
Data da efetivação 10/03/2023

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Autenticação bancária: AE236A8096F821F1278113000

